



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## Decreto nº 4792/2025

**Designa Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM e dá outras providências.**

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.173/2025.

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam as pessoas abaixo designadas como gestora e tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM em atendimento ao disposto no Art. 22 da Lei Municipal nº 1.173/2025, a servidora abaixo relacionada;

**GESTOR:** Eliane Terezinha Gattini Ferreira, CPF Nº 040.785.419-33, RG Nº 8.131.103-0.

**TESOUREIRO:** Mayla Christina Battistella, CPF Nº 080.135.219-31 RG Nº 1.028.533-50

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.**

  
**Gelson Coelho do Rosário**  
**Prefeito**

Publicado no A.R.P  
Expedição nº 3400  
Data 05/11/25  
Página 23